



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - SULCAM
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLAM
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GELCP

Processo: 01-061895/12-00

Empreendimento: Auto Omnibus Nova Suissa Ltda.

Recurso: 31.00762357/2026-92, de 10/09/26

À GCOAM,

em 10/09/26 foi apresentado recurso solicitando a exclusão da condicionante 16 da Licença de Operação N° 0329/20, qual seja:

- Condicionante 16: *Apresentar documento emitido pela BHTRANS comprovando o atendimento das condicionantes e diretrizes do Parecer Técnico BHTRANS/DPL/GEDIV N° 169/2016, de 30/03/16.*

O recurso foi analisado pela SUOTRANSMMUR que emitiu o ofício DEGM/SUOTRAN/SMMA N° 001/2026, favorável ao cancelamento da condicionante.

Desta forma, solicitamos o encaminhamento deste despacho aos Conselheiros do COMAM, juntamente com o Ofício DEGM/SUOTRAN/SMMA N° 001/2026, para conhecimento.

Atenciosamente,

Rúthelis Pignatti Júnior
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Everton Geraldo Dias
Gerência de Licenciamento de Comércio e Prestação de Serviços

Avenida Afonso Pena, nº 342 - 7º Andar Centro - CEP 30130-001
Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3246.0590 - smma@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS, e outros...

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.